

JUSTIFICATIVA

Processo nº 25386.001805/2023-19

Interessado: NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO VOPER

JUSTIFICATIVA

PEDIDO DE COMPRA Nº 197346

REF.: CÓD: 880 - AVIDINA;PUREZA 99%;434401,LIFE TECH;PER;FR 10MG

Visando o pleno atendimento à demanda do Ministério da Saúde para o fornecimento de kits de Reativos para Diagnósticos, Bio-Manguinhos desenvolveu um planejamento para aquisição dos itens. A avidina consta do Planejamento Anual Orçamentário que está associado às iniciativas estratégicas da unidade.

Para cumprimento da programação de produção de kits para diagnósticos de forma satisfatória e consequente atendimento ao Ministério da Saúde no âmbito dos contratos para fornecimento dos de kits diagnósticos, se faz necessária a aquisição para o SEFEN centro de custo de 25202010 do item avidina que é uma proteína homotetramérica, glicosilada utilizado como um sistema para propósitos de diagnóstico possui atividade antimicrobiana, inibindo o crescimento de bactérias e leveduras, garantindo segurança as diferentes etapas de produção do tampão de corrida que vão compor os kits de diagnósticos produzidos no Departamento de Reativos para Diagnóstico que possibilitarão cumprimento das demandas do Ministério da Saúde. Após testes no desenvolvimento o uso desta avidina foi o que apresentou os melhores resultados quando usados em larga escala.

A marca **LIFE TECH** do item listado a acima e utilizado durante os processos produtivo na área de Reativos para Diagnóstico além da marca ser utilizada em outras áreas da Unidade o que gera facilidade na qualificação, validação e manutenção de estoque, reduzindo os custos com estas atividades. Representante no país capaz de atender a possíveis emergências que venham a surgir com a rapidez necessária aos processos industriais.

A marca **LIFE TECH** é a única que atende aos procedimentos realizados e assegura a manutenção dos padrões estabelecidos pelo controle de qualidade por apresentar eficiência e confiabilidade dos resultados, já que qualquer falha relacionada a este item pode acarretar perdas de lotes da produção, causando prejuízos em cadeia e irreversíveis.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ALEXANDRINO DOS SANTOS MACEDO, Chefe de Departamento**, em 21/08/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4174947** e o código CRC **C13B859C**.

Referência: Processo nº 25386.001805/2023-19

SEI nº 4174947